



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.3670-000

ATA DA SEGUNDA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL, realizada no dia
vinte de fevereiro de dois mil e
seis, sob a Presidência do Sr.
Ver. Paulo César Missiato.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano dois mil e seis, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizada na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Segunda Sessão Ordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Atilio Aparecido Juliati, Carlos Alberto dos Santos, José Mário Castaldi, José Rodrigues, Marcelo Simão, Márcio Barioni, Maria Rita de Cássia Ferreira Mondin de Oliveira e Paulo Henrique de Melo. O Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal. O Sr. Vereador José Rodrigues solicita um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Isabel Pereira Borrin, do Jovem Ezequiel B. Barioto, e do Sr. Luiz Carlos Bello, ocorrido recentemente. Logo após, o Sr. Presidente solicita ao Sr. Ver. Carlos Alberto dos Santos, 1º Secretário da Mesa, para que proceda a leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- Ofício nº 004/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando Projeto de Lei nº 004/2.006, o qual Altera § 2º do Artigo 55 da Lei nº 2.558, de 14/10/2004. O referido Projeto de Lei será encaminhado à Comissão de Justiça e Redação, para estudos e manifestações; 2)- Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal, referente ao mês de Janeiro de 2.006. O referido Balancete ficará arquivado na Secretaria desta Casa de Leis à disposição dos Srs. Vereadores; 3)- Requerimento nº 001/2.006, Requerendo à Mesa, após as formalidades regimentais, votos de aplausos e congratulações à Paróquia Santa Rita de Cássia e aos Encontreiros, pela realização do Encontro de Casais com Cristo. Submetido à apreciação do Plenário, foi o mesmo aprovado por unanimidade; 4)- Requerimento nº 002/2.006, Requerendo à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 5º XXXIII, da Constituição Federal, combinado com os Artigos IX e XVI, da Lei Orgânica do Município e 105, VI do Regimento Interno, desta Casa de Leis, informações do Chefe do Executivo Municipal, referentes à prestação de contas de despesas da municipalidade com a realização da XVII – FAPIS – Feira Agro-Pecuária e Industrial Santarritense, considerando a Lei nº 2.607, de 28/09/2005, que autorizou o Executivo Municipal a permitir que as entidades civis e sem fins lucrativos, quais sejam: Lar São Vicente de Paulo, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita do Passa Quatro e Instituto das Filhas de São José – Lar Dom Luis Caburlotto, utilizassem o Parque Turístico Municipal “Jácomo Barbuio” e o Recinto de Exposições “Pedro Giroto”, no período de 03 a 20/10/2005, para a realização do evento supracitado, bem como autorizou o Executivo Municipal a subsidiar as referidas entidades com recursos municipais de até R\$.70.000,00 (setenta mil reais). Submetido à apreciação do Plenário, foi o mesmo aprovado por unanimidade; 5)- Indicações apresentadas pelo Sr. Vereador José Rodrigues,



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.3670-000

n^os: 008/2.006, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao Departamento competente, as providências necessárias no que se refere a limpeza das cortinas do Velório Municipal “Ver. Ernesto Andreghetto”, ou que as mesmas sejam substituídas por novas; 009/2.006, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine os estudos necessários, no sentido de se conseguir “verbas” dos Governos, Estadual e Federal, com a finalidade de ser asfaltado o trecho que dá acesso a “Vila Albinópolis”, neste Município. As Indicações acima referidas serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis; 6)- Indicações apresentadas pelo Sr. Vereador Marcelo Simão, n^os: 010/2.006, Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, estudos junto ao Departamento competente, para que se faça o escoamento de água que se acumula na Rua Vericondo de Gobi, altura do n^o 317, no Jd. Bonanza; 011/2.006, Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, estudos junto ao Departamento competente, para que se refaça o asfalto da Rua Formoso, saída para Tambaú, próximo à Fazenda Santa Cruz e próximo à empresa DIBUSA; 012/2.006, Solicitando providência junto ao departamento competente, para que providencie instalação de lombada próxima ao Mercado São Sebastião e que seja asfaltada uma faixa de 2m em frente ao mercado. As Indicações acima referidas serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis; 7)- Indicações apresentadas pelo Sr. Vereador Márcio Barioni, números: 013/2.006, Indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, providências quanto a utilização da máquina para confecção de fraldas, pertencente a esta municipalidade; 014/2.006, Indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, providências quanto a instalação de luminárias públicas na Rua Manoel Fernandes, altura do n^o 411, Distrito de Santa Cruz da Estrela. As Indicações acima referidas serão encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis; 8)- Indicações apresentadas pelo Sr. Vereador Paulo Henrique de Melo, números: 015/2.006, Indicando ao Chefe do Executivo Municipal, para que viabilize a instalação na primeira rotatória da Via Zequinha de Abreu, ou seja, a primeira entrada, sentido Rodovia Anhanguera, cidade que dá acesso a Santa Rita pelo Hospital Psiquiátrico, uma placa alusiva nos moldes determinada pelo D.E.R., denominando o nome de Trevo José Colussi, determinado pela Lei n^o 2.247, de 28 de setembro de 1.998; 016/2.006, Indicando ao Chefe do Executivo Municipal, para que viabilize o recapiamento da Avenida José Ribeiro de Oliveira, nas imediações do CAIC. As Indicações acima referidas serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis; 8)- Indicação apresentada pelo Sr. Vereador Carlos Alberto dos Santos, número: 017/2.006, Indicando ao Executivo para que destine a terra a ser retirada dos locais das futuras lagoas de tratamento de esgoto e da piscina coberta, as entidades que tenham terreno e precisam de aterro. A Indicação acima referida será encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis. Terminado o Material do Expediente, o Sr. Presidente oferece a Palavra aos oradores inscritos e fazem uso da mesma os Srs. Vereadores: José Rodrigues, para manifestar o seguinte: “Sr. Presidente, Nobres Secretários, Nobres Colegas e Platéia Presente; Quero parabenizar o Sr. Prefeito



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.3670-000

Municipal, pelo trabalho que vêm realizando de escoamento da água, próximo a Escola Madre Carmelita, o que tem sido muito agradecido pela população; Quero também, cumprimentar o Sr. Prefeito pela realização do trabalho de pulverização em algumas ruas, serviço este que vêm de encontro à necessidade da população; Gostaria, também de solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que substituísse algumas árvores secas que estão enfeando nossa cidade”; Márcio Barioni, usa da palavra para Justificar seu Requerimento de nº 001/2.006, apresentado nesta noite e, também, para manifestar o seguinte: “Com a retirada da água parada mencionada pelo Nobre Vereador José Rodrigues, próxima a Escola Madre Carmelita, o problema é antigo, conversando com as pessoas que ali trabalham, o nível é praticamente zero para o escoamento de água, esperamos que através da dedicação e competência daqueles funcionários, o trabalho se realize da melhor forma possível e que a água seja escoada; Com relação ao asfalto do Bairro Lagoinha, estivemos em contato do Sr. Prefeito Municipal e a informação é que a chuva está atrapalhando o desempenho dos profissionais naquele local e outro problema que eles enfrentam é que alguns munícipes daquele local ainda não assinaram a adesão ao projeto daqueles asfaltamentos, que é muito barato para aqueles moradores, de acordo com consultas que fizemos, os moradores estão pagando metade do que pagariam se fosse contratada uma empresa particular, uma grande conquista dos moradores, mas, ainda faltam algumas pessoas assinarem e o tempo dar uma amenizada e, assim, o sonho será totalmente realizado; Com relação a poda de árvores, estive em contato com o Senhor Prefeito e o mesmo afirma que já determinou ao setor competente o início de um processo licitatório, para que uma empresa se habilite e possa iniciar a poda de árvores de maneira correta como manda as normas; Algumas pessoas cobram desta Casa a criação de uma CEI, algumas cobram até da Presidência desta Casa, inclusive, o Vereador Marcelo se referiu na última Sessão com relação ao Presidente, se tinha alguma posição de uma CEI; Gostaria de informar, que ao meu ver não cabe uma CEI, naquele caso, pois, não houve nenhum tipo de dolo para o Município e sim, o Sr. Prefeito, atendendo a solicitação da promotoria local, devolveu o dinheiro aos cofres públicos municipais, pelo contrário, o Município ganhou, com publicação naquele referido jornal e isto foi salutar ao Município; Com relação a CEI, diz o artigo 22, do Regimento Interno que para se criar um a CEI nesta Casa de Leis, temos que ter três assinaturas de Vereadores, portanto, eu entendo que não é, de forma alguma, de responsabilidade desta Presidência, e nem da Mesa Diretora e sim da Casa, se a Casa achar por bem, se três assinaturas forem formuladas, de acordo com que diz o Artigo 22, estará criado uma CEI para apurar o caso; aliás, se fossemos falar em CEI, deveríamos sim, apurar outros casos que me preocupa muito, como é o caso do Fundo de Previdência Municipal, um problema muito sério para os funcionários Municipais, poderíamos sim, estudar o caso de abirmos um CEI para apurar possíveis irregularidades no Governo passado, porque foi descontado o dinheiro dos funcionários e não foi depositado nem à parte da Prefeitura e nem a dos funcionários que é um direito sagrado, isto ao meu ver, mas com relação a este episódio que as pessoas vem cobrando sobre a CEI do jornal, envolvendo o Sr. Prefeito e, também, este Vereador, que apenas assinou



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.3670-000

como jornalista responsável, acredito que não cabe esta apuração, pois, o Sr. Prefeito Municipal devolveu dinheiro aos cofres públicos, não houve dolo, não houve maldade, pois, é um procedimento que já vinha há muitos anos, inclusive, nos oito anos que estou nesta Casa”; Maria Rita de Cássia F. M. de Oliveira, para manifestar o seguinte: “Senhor Presidente, Secretários, Colegas Vereadores, Platéia presente, boa noite; Vou repetir o que tenho dito sempre: É importante a presença de munícipes acompanhando a rotina desta Casa de Leis; Nós, Vereadores, fomos eleitos representantes da população e nada melhor que, pelo menos, parcela de nossa população se faça presente, divulgue e nos auxilie neste trabalho, sempre buscando atender aos anseios e necessidades de nosso povo, com ética, respeito e transparência de todos nossos atos; Inicialmente, reforço também o que já tenho dito com relação à importância da imprensa, não somente na divulgação de nosso trabalho, mas também por nos apontar questões que precisam ser analisadas, explicadas e divulgadas. Nesse sentido, vou me reportar a um comentário feito numa coluna de uns semanários locais, indicando que esta Casa de Leis poderia estar cometendo irregularidades com a possível contratação de advogado para a defesa de alguns Vereadores, que estão sendo indicados pela Promotoria de Justiça; Tal notícia foi corrigida na mesma coluna numa edição posterior, esclarecendo que não houve, por parte deste Legislativo, nenhum ato irregular; Preocupada com a notícia, procurei pela Diretora Geral desta Casa, a qual me informou que foi ela quem esclareceu o referido jornal, também, me apresentou a relação das despesas e empenhos feitos até a presente data; Assim, Senhor Presidente, julgo importante fazer constar em Ata esta manifestação, no sentido de deixar registrado a retidão de nosso trabalho e ainda, tomo a liberdade, de dizer a imprensa que esta Casa está sempre pronta a prestar quaisquer informações no sentido de esclarecer e dirimir possíveis dúvidas; Outra colocação que tenho a fazer, é com relação ao Requerimento apresentado, solicitando a prestação de contas das despesas da municipalidade com a FAPIS/2005, lembrando que votei contra o Projeto de Lei que regulamentou o referido evento por considerar que poderia haver problemas com a prestação de contas; De acordo com a legislação vigente, estamos cumprindo nosso dever de fiscalizar os atos do Executivo, sendo que, de acordo com o Regimento Interno, as informações sobre atos da competência privativa do Prefeito devem ser feitas por escrito e dependerão de deliberação do Plenário; Portanto, agradeço aos Nobres Colegas pela aprovação do Requerimento em Plenário, mas, repito, considero que requerimentos desta natureza nem seriam necessários, se o Chefe do Executivo Municipal adotasse a prática de prestar contas publicamente de todos os seus atos, pois, afinal é o bem público que está sendo administrado e a transparência em todas as ações foi, também, uma de suas plataformas de governo na campanha eleitoral; Para finalizar e, continuando nesta linha de pensamento, quero mais uma vez, deixar registrado que considero que este Legislativo deve instaurar CEI ou CEIs, se necessário, para apurar atos do Executivo que estão sendo investigados pela justiça, sendo esta uma de nossas mais importantes atribuições, ou seja, a de fiscalizar o Executivo, lembrando que, também, nós, devemos satisfação de nossos atos à população que nos elegeu; Assim, reitero que assino pedido de abertura de CEI, que conforme o Regimento



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.3670-000

Interno, necessita de, no mínimo de três assinaturas, para ser apresentado e, complementando o que foi dito aqui pelo Vereador Márcio Barioni, o qual, em tempos passados apresentou inúmeros requerimentos questionando a administração pública, sou favorável a que, independentemente de qualquer vinculação política, todas as suspeitas de irregularidades devem ser apuradas, mesmo as possíveis irregularidades ocorridas em gestões passadas, as quais devem ser denunciadas, através desta Casa ou diretamente a Promotoria de Justiça, porém, no exercício de nosso mandato, não podemos nos furtar a fiscalizar a administração atual”; Marcelo Simão, para manifestar o seguinte: “Boa noite Sr. Presidente, Srs. Secretários, Platéia presente, Imprensa; Em primeiro lugar quero cumprimentar o Sr. Prefeito Municipal, através de seu Líder, pelo excelente campeonato de Futsal, através do Mauro Ficher e Bia, que vem fazendo um trabalho espetacular no esporte, digno de aplauso e considero extremamente louvável; Fizemos um ofício a Conatec, sobre o concurso público, tínhamos nove questionamento e recebemos uma resposta sobre estes questionamentos e na verdade eles responderam apenas uma questão, e nenhuma delas é abordada de frente e estas respostas nos deixam a impressão de que não está levando o questionamento a sério; Eu, sozinho não tenho forças para enfrentar esta situação e por isso gostaria do apoio dos senhores, para que cada um analisasse, a resposta que foi dada pela Conatec e que fosse observado o grau de satisfação ao nosso questionamento; Na última Sessão este Vereador solicitou ao Vereador Márcio Barioni, um posicionamento sobre o Projeto de Lei que dispõe sobre o trânsito de bicicletas e hoje completa um ano que foi feita esta reivindicação por todos nós e a cidade toda reclama por esta solução, portanto, á partir de amanhã estarei colocando nas ruas um abaixo-assinado, mobilizando toda sociedade, para que ela possa tornar o Sr. Prefeito sensível a questão; O Sr. Prefeito Municipal nos informou que a poda das árvores se daria entre agosto e mais tardar em setembro do ano passado, não aconteceu e agora ele promete que fará uma licitação, provavelmente, em março e que, talvez comece em abril, este Vereador entende ser muito tempo, para se esperar, pois, a cidade esta feia, as árvores estão derrubando folhas nas redes de água, trazendo prejuízos, portanto, eu clamo para que o Sr. Prefeito resolva este problema, com a maior rapidez, e este Vereador solicita que o Nobre Líder levasse esta reivindicação ao Sr. Prefeito; Fazendo uma colocação na fala do Sr. Vereador Márcio Barioni, onde ele diz que deveria formar uma CEI para apurar irregularidades do passado, eu pergunto ao Vereador Márcio Barioni, porque Vossa Excelência não propõem? Este Vereador esta há um ano e dois meses nesta Casa questionando irregularidades do Governo passado, portanto, eu proponho que o Vereador requeira uma abertura de CEI para apurar estas irregularidades que diz que vivenciou; portanto, eu sugiro que o Vereador Márcio Barioni não ficasse apenas na acusação, no questionamento, pois, terá o apoio unânime de todos os Vereadores, nós estamos aqui porque somos representantes do povo e não de uma única pessoa chamada Mauro Zorzi; Os três jornais de nossa cidade são legais e não são clandestinos, como era a Folha de Santa Rita e se o Sr. Prefeito foi mal assessorado, vamos punir quem o prejudicou, mas temos que apurar para que não passamos pelo ridículo de amanhã sermos



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.3670-000

cobrados na Rua”; Carlos Alberto dos Santos, para manifestar o seguinte; “Sr. Presidente, Nobres Colegas, Platéia Presente, boa noite; Gostaria de parabenizar o Sr. Diorgenes e o Fernando Lossardo, pela realização do grande evento em Santa Rita, que foi o encontro de Gaioleiros, Motoqueiros e Jipeiros, nos dias 11 e 12 deste mês, em Santa Rita, onde reuniu dezessete Municípios da região, e foi um grande sucesso em Santa Rita; Gostaria de solicitar que fosse enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que estudasse a possibilidade de adquirir um ônibus adaptado para portadores de deficiência para a nossa cidade, temos em nossa cidade a APED e a APAE que são duas entidades de portadores de deficiência e o transporte destes deficientes é cada vez mais dificultoso, portanto, creio que o nosso Município tem toda condição de adquirir um ônibus deste porte; Na última Sessão foi apresentada uma indicação para que fosse colocada uma lombada na Rua Guerino Mardegan, Bairro Jardim Boa Vista, e como estava sendo enviado ofício ao Executivo, para que nos enviasse resposta, o mais rápido possível, sobre nossas indicações, solicito, que o Sr. Prefeito, também, atendessem com mais rapidez, aquelas indicações mais necessárias e urgentes, com esta Indicação que acabei de citar, por ser uma via de grande acesso naquele bairro, e necessita urgentemente de um redutor de velocidade; Também, que fosse pintada uma faixa de pedestre em frente a APAE, indicação já apresentada no começo de nosso mandato e que até agora não foi providenciada; Foi solicitado, também, a bastante tempo, para que fosse colocado um redutor de velocidade em frente a Igreja “Jesus de Nazaré”, no Jardim Alvorada e até o momento nenhum providência foi tomada, portanto, reivindicamos estas solicitações”; O Sr. Presidente, usa da Palavra para manifestar o seguinte: “Quanto ao advogado que defende os Srs. Vereadores e, também, a mim, quero deixar bem claro que este profissional esta sendo pago particularmente com o nosso dinheiro; Desde o primeiro dia que entrei nesta Casa disse que jamais iria fazer qualquer coisa que fosse errada, eu tenho um nome para zelar, fora daqui que irei zelar, independentemente, de quem anda dizendo coisas; Portanto, repito que este profissional está sendo pago pelo dinheiro particular de cada um; Vamos contratar sim, um advogado nesta Casa, se nós não tivermos condições de fazê-lo, para modificarmos a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, que é algo bastante complexo, que já possui dezesseis anos e que está totalmente ultrapassado, irei convocar os Srs. Vereadores para uma reunião para podermos estudar, pois, pretendo realizar este trabalho ainda no meu mandato, existem vários detalhes na Lei Orgânica que não bate com o Regimento Interno e vice-versa, portanto, precisamos estudar este assunto com muito cuidado, para que ninguém venha ser prejudicado; Vou solicitar para que a Secretária da Casa faça um convite ao Dr. Fernando Monteiro, do Departamento Jurídico da Conatec Ltda, para que compareça nesta Casa para prestar contas do concurso que foi realizado, para podermos sanar todas as nossas dúvidas e prestarmos conta para nossa população; Quanto a CEI, eu como Presidente, estou me reservando no direito, pois, no Artigo 34 do Regimento Interno temos sessenta dias de prazo para concluirmos a CEI e mais sessenta dias do prazo inicial, ao meu ver e, também, do Procurador desta Casa, começou o inverso, pois, não temos mais que fazer e nem ouvir ninguém, o processo já esta



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.3670-000

pronto, com 720 folhas que todos leram, portanto, irei receber o Parecer do Dr. Edson, no próximo dia 06, e o Parecer que ele apresentar é o que eu vou acatar, muitas vezes, tenho sido cobrado por vocês sobre algo do Executivo, mas o meu cargo é de Presidente da Câmara e não de Prefeito, portanto, os Senhores precisam indagar o Sr. Prefeito Municipal e não ao Presidente da Câmara Municipal”. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o Sr. Presidente suspende a Sessão pelo prazo regimental de dez minutos. Reaberta a Sessão, passou-se a ORDEM DO DIA, constando o seguinte: *Discussão e Votação Única* dos Projetos de Lei, do Executivo, números: 001/2.006, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita do Passa Quatro, no valor total e anual de R\$.423.996,00, (quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e seis reais), dividido em parcelas mensais, iguais e consecutivas. Submetido em *Discussão e Votação Única*, foi o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade; 002/2.006, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social para a Associação dos Estudantes Universitários Santarritense – AEUS, no valor de R\$.116.600,00, (cento e dezesseis mil e seiscentos reais), para atender despesas com o pagamento durante os meses de fevereiro a junho e agosto a dezembro do exercício de 2.006. Submetido em *Discussão e Votação Única*, foi o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade; 003/2.006, o qual Autoriza a Municipalidade a conceder subvenção social às Entidades Filantrópicas: APAE, Lar São Vicente de Paulo, Lar Dom Luiz Caburlotto; Recanto Juvenil Santa Rita; Centro Espírita Amor e Caridade, Associação de Convivência dos Amigos Santarritenses; C.A.D.A. e Coral Prof. Octávio Bueno de Camargo. Submetido em *Discussão e Votação Única*, foi o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para tratar na presente Sessão, o Sr. Presidente convoca os Srs. Vereadores para a 3ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 06 de março de 2.006, às 20:00 horas e declara a mesma encerrada, da qual foi lavrada esta Ata, que após ser lida para conhecimento dos Srs. Vereadores será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 06 de março de 2.006.

Ver. Paulo César Missiato
Presidente

Ver. Carlos Alberto dos Santos
1º Secretário

Ver. Atílio Aparecido Juliati
2º Secretário.